



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 041/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 25/02/2010

Responsável: Zilmar Han

**PORTARIA N.º 041/2010.**

De 25 de Fevereiro de 2010.

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL CLECI  
TEREZINHA DE FREITAS MATTE.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 461, a Servidora Municipal **CLECI TEREZINHA DE FREITAS MATTE**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 19/04/2004 a 18/04/2009, devendo ser gozada a partir do dia 05 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 539 de 22 de fevereiro de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 25 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

